



MINISTÉRIO  
DAS  
FINANÇAS

DIRECÇÃO DE FINANÇAS  
DO  
DISTRITO

DE  
**COIMBRA**

3.ª Secção

Proc. n.º 301-K.

(a) Livro n.º

N.º 2221

(a) Roga-se que à margem da resposta se indiquem a secção e estes números e no texto o número e data deste officio.

FM/HF

23.2.546  
Serviço da República

Em 22 de Fevereiro de 1946

Ao Ex.º Sr. Presidente do Conselho Administrati-  
vo da Universidade de - COIMBRA

(A .....ª Repartição — Processo n.º ..... — Livro n.º .....

E. G. n.º ..... Fl. n.º .....)

Da Direcção de Finanças do distrito d **COIMBRA**

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
ENTRADA

23.2.546  
93  
Para os devidos efeitos, tenho a honra de  
comunicar a V.Exª que se encontra em pagamento na  
Secção do Tesouro junto da Agência do Banco de Por-  
tugal nesta cidade, a guia de entrega nº 60, da im-  
portância de 1.200\$00, passada contra o Exmº Snr.  
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, professor catedrá-  
tico da Faculdade de Ciências, dessa Universidade,  
proveniente de excesso de vencimento liquidados  
no ano de 1945.

Rogo a V.Exª se digne providenciar que a  
aludida guia seja paga dentro do prazo legal.

A bem da Nação

Servindo de Director de Finanças,

Fernando Lopes

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,  
Créditos e Previdência;

C/I54

Em editamento ao meu officio n.º C/I49, de hoje, tenho a honra de informar V. Ex.ª que a importância de 61.200\$00 percebida em 1945 pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resulta unicamente de abonos feitos por esta Universidade.

Tenho tambem a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações percebidas naquêlê periodo de tempo.

Gratificações pela acumulação de regências

Faculdade de Letras

Relação de	Março	Abono		Desconto	
"	Abril	"	1.200\$00	"	48\$00
"	Maio	"	600\$00	"	24\$00
"	Junho	"	600\$00	"	24\$00
"	Julho	"	600\$00	"	24\$00
"	Agosto	"	600\$00	"	24\$00
"	Dezembro	"	1.800\$00	"	72\$00

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção  
Geral da Contabilidade Públicas

C/142

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1945 de vencimentos e gratificações a importância total de 61.200\$00, excedendo por conseguinte em 1.200\$00 o limite fixado pela art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

faço das Escalas,

em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximine Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,  
Créditos Previdência;

C/149

O Professor da Faculdade de Ciências, desta Universidade. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1945 por vencimentos e gratificações a importância total ilíquida de 61.200\$00 sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações, conforme relações enviadas àquela Caixa em devido tempo.

Sucede porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 aquêl professor teve que repôr, como excesso de vencimento a quantia de 1.200\$00, pelo que tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importância de 48\$00 referente à percentagem sobre aquêl excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 4 de Fevereiro de 1946.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 5

Ministério das Finanças

Serviço da República

21.5.54  
Rov

Secção de Finanças  
do concelho de

Coimbra, 29 de Maio de 1945

COIMBRA

Ao Exmo. Snr.

Reitor da Universidade

No. 1408

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
ENTRADA  
6m 31 de Maio 1945  
97.º 199 2.º 4 51.º 32

Coimbra

Quando sido apresentada, por termos e para os  
 efeitos do Decreto n.º 51.128 de 5 de Setembro de  
 1941, pelo professor Dr. Manuel Teófilo de  
 Carvalho, uma declaração devida conta que  
 o referido professor recebeu, em 1944, a  
 importância de 61.200,00, da qual se fez a  
 de 1.200,00, sendo para a D.ª se digue  
 informar-me:

- 1.ª Qual a importância que o referido professor  
 recebeu como professor, incluindo a remuneração  
 de caducias, assim daquela de que é proprietário
- 2.ª Qual a importância que o mesmo recebeu  
 como Director do Museu e Laboratorio Mineralo-  
 gico e Geologico e do Instituto Geofisico.
- 3.ª Por conta de qual das importações a que  
 se refere se fez a referida importância  
 de 1.200,00

Manuel da Costa  
Chefe da Secção

Manuel da Costa

Das Finanças

Serviço da República

Das Finanças  
do Conselho de  
COIMBRA

Coimbra, 29 de Maio de 1945  
Ex.mo Snr. Chefe da Secção de Finanças do Concelho

de COIMBRA :

Ao Exmo. Sr. *Reitor da Universidade*

C/324

RECEBIMOS  
ENTRADA

De ordem do Ex.mo Reitor e em referência ao officio de V. Ex.ª n.º 1408, de 29 do corrente, tenho a honra de informar que o Professor catedrático Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu no ano de 1944 as seguintes remunerações:

Vencimento de categoria	48.000\$00
Pela regência de uma cadeira além daquela de era proprietário	6.000\$00
Como Director do Instituto Geofísico (gratificação)	3.600\$00
Como Director do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico (gratificação)	3.600\$00
Total.....	61.200\$00

Excedeu assim em 1.200\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 pelo que repôs a referida quantia.

A bem da Nação

Secretaria da Universidade de Coimbra,  
em 31 de Maio de 1945.

O Secretário da Universidade,

(a) Antonio Pimentel de Sousa

Ex.mo Snr. Chefe da Secção de Finanças de

COIMBRA;

C/307

Em aditamento ao meu officio n.º C/266, de 4 do corrente, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a declaração do Professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho.

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 12 de Maio de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exmo. Senhor Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho

C-7/130

Estando esta Reitoria informada dos constantes danos causados nos corredores do edificio do Museu, frequentados por estudantes universitários que nesse estabelecimento têm diversas aulas, permito-me solicitar de V.Ex.<sup>a</sup> se digne de exortar os mesmos alunos ao cumprimento dos seus deveres, a-fim de que se não mantenha o verificado desrespeito pela boa apresentação e conservação do edificio e seus pertencos, que, como património do Estado, também aos próprios estudantes cumpre salvar-guardar.

A bem da Nação

Paco das Escolas,  
em 16 de Março de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exm: Snr. Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/198

Junto tenho a honra de enviar a V. Ex: o cheque N: G - 017276, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, na importância de =46\$00=, relativa ao valor das cotas pagas para a Caixa Geral de Aposentações sobre o excesso de vencimentos percebidos no ano de 1944.

A Bem da Nação.

Paço das Escolas,  
em 15 de Março de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa Geral  
de Aposentações:

C/112 Em referência ao officio de V. Ex<sup>a</sup> nº 3.254, de 10 de Fevereiro de 1945, tenho a honra de informar que a importância de 61.200\$00 percebida em 1944, pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou unicamente de abônos feitos por esta Universidade.

Tenho tambem a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações, pedida na segunda parte do officio em referência:

Gratificações pela acumulação de regências  
(Faculdade de Letras)

Relação de	Abôno		Desconto	
Março	1.200\$00		48\$00	
" Abril	600\$00	"	24\$00	
" Maio	600\$00	"	24\$00	
" Junho	600\$00	"	24\$00	
" Julho	600\$00	"	24\$00	
" Agosto	600\$00	"	24\$00	
" Dezembro	1.800\$00	"	72\$00	

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1944 foram indicados os descontos referentes às gratificações percebidas como Director do Museu Mineralógico e do Instituto Geofísico.

A bem da Nação

Paço das Escolas, em  
19 de Fevereiro de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia



**Caixa Geral de Depósitos,  
Crédito e Previdência** Exm<sup>o</sup>. Snr.

Caixa Geral de Aposentações Reitor da Universidade de

Processo N.º .....

Livro N.º .....

Ofício N.º 3254 .....



CAD<sup>o</sup>.  
LF/VT.

Ref<sup>a</sup>. subs-n.º. 34025-Doutor, Anselmo Ferraz  
de Carvalho.

Em referências ao officio de V.Ex<sup>a</sup>. n.º. C/86 de 6 do corrente, tenho a honra de rogar a V.Ex<sup>a</sup>. se digne informar se os descontos que incidiram sobre a importância de Esc: 61.200\$00 - foram todos efectuados por intermédio dessa Universidade.

Mais peço a V.Ex<sup>a</sup>. se digne remeter uma nota dos descontos mensais efectuados sobre gratificações (cotas extraordinárias) a-fim desta Repartição os poder conferir pelos mapas de cadastro do ano de 1944.

A bem da Nação

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1945

O Chefe da Repartição

o da Caixa Geral

254, de 10 de Fevereiro

portância de 61.200\$00

elmo Ferraz de Carvalho,

te Universidade.

na nota dos descontos

do officio em referên-

agências

desconto	48\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	24\$00
"	72\$00

44 foram indicados os

das como Director do

A bem da Nação

(a) Maximino Correia



Caixa Geral de Depósitos,  
Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa Geral  
de Aposentações:

REPARTIÇÃO DE APOSENTAÇÕES  
EXTRADA  
15-2-45  
45  
49/10-45/12

Processo Nº  
Data  
Ofício Nº 3254

C/112 Em referência ao ofício de V. Ex<sup>a</sup> nº 3.254, de 10 de Fevereiro de 1945, tenho a honra de informar que a importância de 61.200\$00 percebida em 1944, pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou unicamente de abonos feitos por esta Universidade.

Tenho também a honra de, a seguir, indicar a nota dos descontos sobre gratificações, pedida na segunda parte do ofício em referência:

Gratificações pela acumulação de regências (Faculdade de Letras)

Relação de	Abono	Desconto
Março	1.200\$00	48\$00
" Abril	600\$00	24\$00
" Maio	600\$00	24\$00
" Junho	600\$00	24\$00
" Julho	600\$00	24\$00
" Agosto	600\$00	24\$00
" 1944. Dezembro	1.800\$00	72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1944 foram indicados os descontos referentes às gratificações percebidas como Director do Museu Mineralógico e do Instituto Geofísico.

A bem da Nação

Paço das Escolas, em  
19 de Fevereiro de 1945.

*Carlos Frederico*  
O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção  
Geral da Contabilidade Pública;

C/67

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1944 de vencimentos e gratificações a importância total de 61.200\$00, excedendo por conseguinte em 1.200\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne determinar que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 5 de Fevereiro de 1945

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,  
Crédito e Previdência:

C/86

O Professor da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, percebeu em 1944 por vencimentos e gratificações a importância total ilíquida de 61.200\$00, sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações, conforme relações enviadas áquela Caixa em devido tempo.

Sucede porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 anúele professor teve que repôr, como excesso de vencimento a quantia de 1.200\$00, pelo que tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importância de 48\$00 referente à percentagem sobre aquêle excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 6 de Fevereiro de 1945.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 4

162.744

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações

Reitor da Universidade de

UNIVERSIDADE DE COIMBRA ENTRADA 27.º 101 2.º P. 3 14

Processo N.º 34025

Livro N.º

Ofício N.º

25

CAD.º LF/VT

Ref: subscritor nº.34025 Anselmo Ferraz de Carvalho.

Repartição da Caixa

Ex.º nº 2.522, Proc. 34.025,

Em referência ao ofício de V. Ex.º nº. C/83 de 1 do corrente, tenho a honra de rogar se digne informar se os descontos que incidiram sobre a importância de 66.000\$00 foram todos efectuados por intermédio dessa Universidade.

Mais peço a V. Ex.º se digne remeter uma nota dos descontos sobre gratificações (cotas extraordinárias) durante o ano de 1943, a fim desta Repartição poder conferir pelos respectivos mapas de cadastro.

A bem da Nação Lisboa, 15 de Fevereiro de 1944 O Chefe da Repartição

Table with columns for months (e.g., Maio, Junho, Julho, Agosto, Dezembro) and amounts (e.g., 2.400\$00, 600\$00, 1.800\$00) and a 'Desconto' column with values like 296\$00, 24\$00, 72\$00.

Handwritten signature: Carlos Pereira

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

Exmo Snr. Chefe da Repartição da Caixa  
Geral de Aposentações:

C/152 Em referência ao officio de V<sup>o</sup> Ex<sup>a</sup> n<sup>o</sup> 2.522, Proc. 34.025,  
de 15 de Fevereiro de 1944, tenho a honra de informar que a  
importância de 66.000\$00 percebida em 1943 pelo Professor  
Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, resultou dos seguintes  
abónos:

Abónos feitos pela Universidade

Como Professor	48.000\$00
Por acumulação de regências (Ciências)	4.200\$00
" " " (Lêtras )	6.600\$00
Director do Instituto Geofísico	3.600\$00
" Museu Mineralógico	3.600\$00

Tenho também a honra de, a seguir, indicar a nota dos des-  
contos sobre gratificações, pedida na segunda parte do officio  
em referência:

Gratificações pela acumulação de regências

Faculdade de Ciências

Relação de Maio	Abôno	2.400\$00	Desconto	296\$00
" (a) Junho	"	600\$00	"	24\$00
" Julho	"	600\$00	"	24\$00
" Agosto	"	600\$00	"	24\$00

Faculdade de Lêtras

Relação de Abril	Abôno	1.800\$00	Desconto	72\$00
" Maio	"	600\$00	"	24\$00
" Junho	"	600\$00	"	24\$00
" "	"	600\$00	"	24\$00
" Julho	"	600\$00	"	24\$00
" Agosto	"	600\$00	"	24\$00
" Dezembro	"	1.800\$00	"	72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

Real de Depósitos,  
e Previdência Ext. Mar.

Reitor da Universidade de Lisboa

Lição da Caixa

MO25  
101-3-14

CAD. Ref. subscritor nº. 34025 Anselmo Ferrás nº 2.522, Proc. 34.025,  
de Carvalho.

dos os descontos referentes ás gratificações percebidas  
como Director dos Museu Mineralógico e do Instituto Geo-  
fisico.

Ex. nº 2/87 de 2 de corrente, tenho a honra de ter recebido  
a de reger se digno informar se os descontos que incidiram sobre a importância de 66.000\$000  
foram todos effectuados por intermédio dessa Universidade.

A bem da Nação

Mais peço a V. Ex. se digno reter uma nota de gratificações (cotas extraordinárias) durante o ano de 1943, conferir pelas respectivas notas de cada um.

4.200\$00
6.600\$00
3.600\$00
3.600\$00

indicar a nota dos descontos na segunda parte do officio

A bem da Nação  
Lisboa, 15 de Fevereiro de 1944  
O Chefe da Repartição

(a) Maximino Correia

*Carlos Pereira*

aplicação de rescisões

lâncias

30	Desconto	296\$00
30	"	24\$00
30	"	24\$00
30	"	24\$00

Atras

30	Desconto	72\$00
100	"	24\$00
100	"	24\$00
100	"	24\$00
100	"	24\$00
Julho	"	600\$00
Agosto	"	600\$00
Dezembro	"	1.200\$00
		72\$00

Nas relações de Janeiro a Dezembro de 1943 foram indica-

A N O

D E

1 9 4 3

Ex.mo Snr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/I49

De ordem do Ex.mo Vice-Reitor e para os devidos efeitos tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que no orçamento do Fundo Sá Pinto para o corrente ano económico, visado por S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças em 12 de Março último, é atribuído a V. Ex.ª um subsídio de Esc. 7.000\$00 destinado a publicação da carta magnética de Portugal e do catálogo dos tremores de terra sentidos em Portugal nos últimos cinco anos.

Meis comunico a V. Ex.ª que a concessão de subsídios é feita com as seguintes condições:

1.º Todo o material adquirido á custa do "Fundo Sá Pinto" será considerado pertença da Universidade, ficando como simples depositários os serviços que inicialmente os utilizaram; e o Senado Universitário reserva-se o direito de o fazer utilizar por outros investigadores e o de o deslocar para outros serviços universitários;

2.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" serão consideradas propriedade da Universidade e terão de ser publicadas nas revistas da Universidade ou como publicação da Universidade de Coimbra;

a) a tiragem será fixada pelo Senado entre 500 e 1000 exemplares, dos quais se reservam 100 exemplares para os autores e outros 100 para ofertas e permutas da iniciativa da Universidade, revertendo a favor do "Fundo Sá Pinto" o produto da venda dos restantes, por preço fixado pelo Senado Universitário, depois de ouvidos os autores;

b) só com autorização expressa do Senado Universitário, a tiragem poderá ultrapassar o numero por êle fixado, mas os exemplares em excesso deverão ser custeados integralmente pelos autores, com o compromisso de os reservarem apenas para ofertas e de nunca os lançarem no mercado.

3.º A concessão de subsídio que se não destine exclusivamente a publicações, obriga á publicação, em qualquer revista da Universidade de Coimbra, de um relatório dos trabalhos efectuados, ou em estudo original do qual serão enviados ao Senado, até 30 de Junho do ano imediato, 20 exemplares da "separata".

Ex. V. Sr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/149

4.º É absolutamente proibida a aplicação, sob qualquer pretexto, de toda ou parte das verbas concedidas pelo "Fundo Sá Pinto", a fins diferentes dos indicados no requerimento que determinou a concessão.

5.º É obrigatória a aposição de um carimbo, ex-libris ou marca metálica, que o Senado Universitário fornecerá, com a legenda "Universidade de Coimbra-Fundo Sá Pinto", a todas as peças de material adquiridas por este "Fundo".

6.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" deverão apresentar na capa e na portada a legenda "Publicação subsidiada pelo Fundo Sá Pinto (Universidade de Coimbra)".

7.º Os signatários dos requerimentos que determinaram a concessão de subsídios pelo "Fundo Sá Pinto", deverão entregar na Secretaria da Universidade, até 20 de Novembro próximo futuro, toda a documentação justificativa das despesas efectuadas por força da verba concedida. O Senado Universitário reserva-se o direito de o fazer utilizar por outros investigadores e de o deslocar para outros serviços universitários;

A bem da Nação

8.º As publicações custeadas total ou parcialmente pelo "Fundo Sá Pinto" serão de propriedade da Universidade e terão de ser publicadas nas revistas da Universidade ou como Secretaria da Universidade de Coimbra,

a) a bem II de Abril de 1948. O Senado entre 500 e 1000 exemplares, dos quais se reservem 100 exemplares para os autores e outros 100 para ofertas e permutas de iniciativa da Universidade, revertendo a favor do "Fundo Sá Pinto" o produto da venda dos mesmos. No impedimento do Secretário da Universidade O I.º Oficial,

b) só com autorização expressa do Senado Universitário, a tiragem poderá ultrapassar o numero por elle fixado, mas os exemplares em excesso deverão ser custeados integralmente pelos autores, com o compromisso de os reservarem apenas para ofertas e de nunca os lançarem no mercado.

9.º A concessão de subsidio que se não destine exclusivamente a publicações, obriga a publicação, em qualquer revista da Universidade de Coimbra, de um relatório dos trabalhos efectuados, ou em estudo original do qual serão enviadas ao Senado, até 30 de Junho do anno imediato, 20 exemplares da "espareta".

27/2/1943  
J. Nave

**Caixa Geral de Depósitos,  
Crédito e Previdência**

Exmo. Snr.  
Reitor da Universidade de

Caixa Geral de Aposentações

Coimbra

Processo N.º 34025  
Livre N.º .....  
Officio N.º 2506

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
ENTRADA  
Em 20 de Fevereiro de 1943  
N.º GG L.º C-2 56.38

Cad.º?  
LF/AC

Snr. Chefe da Repartição da Caixa  
Geral de Aposentações:

Em referência ao officio dessa  
Universidade n.º 50 de 26 de Janeiro findo,  
tenho a honra de informar V. Ex.ª que não  
pode esta Repartição propôr a restituição  
solicitada em virtude de o total dos descontos  
efectuados durante o ano de 1942 ao Dr.  
Anselmo Ferraz de Carvalho exceder sómente  
283\$20 a importância de 2400\$00 (4% sobre  
60000\$00).

de V.ª Ex.ª, n.º 2506,  
to tenho a honra de  
abonos recebidos pelo  
de Carvalho, com a in-  
ra essa Caixa, datas de

Peço, pois, a V. Ex.ª se digne  
informar do que julgar conveniente.

A bem da Nação

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1943

oficio n.º 50, de 26

O Chefe da Repartição

*Carlos Fideiustico*

A bem da Nação.

Paço das Escolas,  
em 24 de Fevereiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

R.  
al de Depósitos, Banco, Sar.  
e Previdência Reitor da Universidade de  
Geral de Aposentações Coimbra

27/2/1943  
j. Nova

Processo n.º 34025  
Ex.º n.º 2506

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
ENTRADA  
Em 22 de Fevereiro de 1943  
SL, GG, C-2, n.º 43

Exm.º Snr. Chefe da Repartição da Caixa  
Geral de Aposentações:

C/102

Em referência ao officio de V.ª Ex.ª, n.º 2506, em referencia ao officio de V.ª Ex.ª, n.º 2506, solicitação em virtude de o total dos descontos efectuado Proc. n.º 34025, de 18/2/1943, junto tenho a honra de Anselmo Ferraz de Carvalho exceeder somente 283820 e impo enviar um mapa elucidativo dos abonos recebidos pelo Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, com a informação de que julgar conveniente, indicação dos descontos feitos para essa Caixa, datas de pagamento, etc.

Rectifico, portanto, o meu officio n.º 50, de 26 de Janeiro, p.p.

*Carlos Frederico*  
Paço das Escolas,  
em 24 de Fevereiro de 1943.

A bem da Nação.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção  
Geral da Contabilidade Pública:

C/48

Verificando-se que o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu em 1942 de vencimentos e gratificações a importância total illiquida de 67.680\$00 excedendo portanto em 7.680\$00 o limite fixado pelo art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115, venho rogar a V. Ex.ª se digne determinar que a esta Reitoria seja enviada a respectiva guia de reposição.

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Director da Caixa Geral de Depósitos,  
Crédito e Previdência:

C/50

O professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho percebeu em 1942 a importancia total ilíquida de 67.680\$00, importância esta sobre a qual incidiu o desconto legal para a Caixa Geral de Aposentações de conformidade com as relações enviadas em devido tempo aquela Caixa.

Sucede porém que nos termos do art.º 20º do decreto-lei n.º 26.115 aquele professor teve que repôr como excesso de vencimento a quantia de 7.680\$00, pelo que tenho a honra de solicitar de V. Ex.ª se digne determinar que ao referido professor seja restituída a importancia de 307\$20 referente á percentagem sobre aquele excesso.

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C/52

Tenho a honra de informar V. Ex.<sup>a</sup> que nesta data foram pedidas á IO.<sup>a</sup> Repartição de Contabilidade guias de reposição na importância de 7.680.000 referentes ao excesso de vencimentos que V. Ex.<sup>a</sup> recebeu no ano de 1942.

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 26 de Janeiro de 1943.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 2



Universidade de Coimbra  
MUSEU E LABORATÓRIO MINERALÓGICO  
E GEOLÓGICO

5 / XI / 1942  
Nov

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
ENTRADA  
Em 5 de Nov. de 1942  
N.º 4937 de e-2 5to. 152

L.º .....

N.º .....

M.º  
Sr. Feitor  
Reitor da Universidade

Reune por o Conselho de Instituto de Hidrologia,  
sob a digna presidência de V. Ex.ª

Expuzi uma oportunidade para apresentar a  
V. Ex.ª o meu pedido de substituição na direção do  
curso de Geologia. Certamente com vista  
de o natural desparto pelo longo curso de serviço  
deu, accentuando o desinteresse de alguns pe-  
los minhas lições: creuam dar lugar aos mais  
novos. Ao abandonar a direção de um curso, peço  
um curso ao Instituto de Hidrologia, creuam para  
a direção de um curso.

Apresento a V. Ex.ª os meus cumprimentos  
respeitosos e afetuosa saudação aos professores ilus-  
trados com quem tive o prazer de colaborar.

Coimbra, 5 de Novembro de 1942

A seu de V. Ex.ª

Américo F. de Carvalho

Exm.<sup>a</sup> Senhor Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho:

C-4/85

Tenho a honra de solicitar a presença de V.Ex.<sup>a</sup> nesta Reitoria, no dia 6 do corrente, pelas 15 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados com o Plano das Obras da Cidade Universitária de Coimbra.

Apresento a V.Ex.<sup>a</sup> o testemunho da minha maior consideração.

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 4 de Fevereiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 0



JUIZO DE DIREITO

DA

2.ª Vara

DA

Comarca de Coimbra

N.º 460/2.ª

Processo de C. P.

N.º

2.ª Secção

Pede-se a fineza de indicar estes números bem como o nome do chefe da secção a que diz respeito o processo para o qual se faz a requisição.

Serviço da República

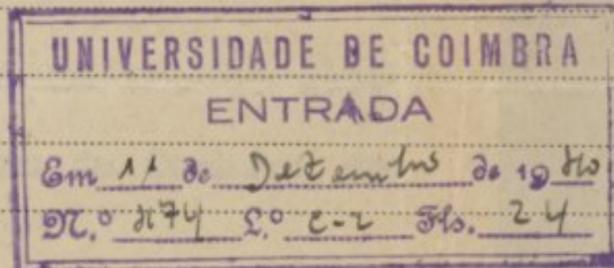
11/XII/1940  
Mauzo

Coimbra, 7 de Dezembro de 1940.

Ex.ª Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Rogo a V. Ex.ª se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juízo, sito na Rua da Sofia, Palácio da Justiça, desta cidade, no dia 13 de Dezembro pelas trize horas, o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências, dessa Universidade,



afim de ser ouvido como testemunha no processo de carta puecatoria, para inquirição, catada de autos de inquirição que o Doutor Roberto Antonio Martins, inspector Judicial, move contra Dr. Henrique José de Sá Pereira, 1.º substituto do juiz de Direito da Comarca de Lourenço.

A Bem da Nação.

O Juiz de Direito,

João Alves de Sá Pereira

em 11 de Dezembro de 1940.

O Reitor,

(a) A. de Morais Sarmiento

Serviço da República  
S. R.

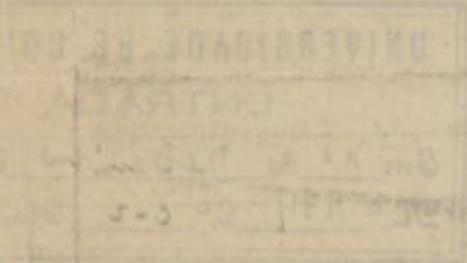


Ex.<sup>ma</sup> Sr. Reitor da Universidade

Coimbra

Coimbra

Do Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara da Comarca de Coimbra.



Para abrir

Serviço da República

XII/1240  
Maus

Coimbra, 7 de Dezembro de 1940.

Ex.<sup>ma</sup> Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

de Coimbra

Rogo a V. Ex. se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juizo, sito

Exm.<sup>o</sup> Snr. Director da Faculdade de Ciências:

para fazer ouvir o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências, dessa Universidade,

B-2/839

Para os devidos efeitos tenho a honra de transcrever

o seguinte officio do Juizo de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara da Comarca de Coimbra:

COIMBRA  
ENTRADA  
de 19 de  
24

"Rogo a V.Ex.<sup>a</sup> se digne mandar comparecer no Tribunal Judicial deste Juizo, sito na rua da Sofia, desta cidade, no dia 13 de Dezembro pelas treze horas, o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor da Faculdade de Ciências dessa Universidade, a fim de ser ouvido como testemunha no processo de carta precatória, para inquirição, extraída dos autos de inquérito que o Doutor Roberto António Martins, inspector Judicial, move contra o Dr. Eurico José de Gouveia, 1.<sup>o</sup> substituto do Juiz de Direito da Comarca de Tondela".

A bem da Nação

Paço das Escolas,  
em 11 de Dezembro de 1940.

O Reitor,

(a) A. de Moraes Sarmento

MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO NACIONAL  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
ENTRADA

Em 5 de Junho de 1939  
n.º 131 2.º c. S. 211

A-7-2 5.6.939  
H. L. L.



R.

Telefone 2 3045

V. Exa.

46-A

Exm.º. Snr. Secretário Geral da

Universidade de

Coimbra  
H. L. L.

COIMBRA

1939 of 2437

Proc.º I/580

ref.ª ao of.º

de / / 19

Assunto:

Para os devidos efeitos venho comuni-  
car a V. Exa. que a cota mensal do associado n.º  
370 desta Caixa, Anselmo Ferraz de Carvalho pas-  
sa a ser de 131\$00, a partir de Maio ultimo, in-  
clusivé, por virtude de lhe haver sido concedi-  
do aumento de subsídio.

Deverá, também, ser-lhe deduzida uma  
nova joia de 90\$00, em prestações mensais de 5\$00

Rogo a V. Exa. se digne mandar dar co-  
nhecimento deste ao interessado.

A bem da Nação

Secretaria da Caixa de Previdência, em 3 de  
Junho de 1939.

O Chefe da Secretaria,

*[Handwritten signature]*

Hon<sup>ra</sup>. Sr. Director da Faculdade de Ciências

B

96

Para os devidos efeitos, tenho a honra de transmitir a V. Ex<sup>cia</sup>. o seguinte officio do Chefe da Secretaria da Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional:

"Para os devidos efeitos venho comunicar a V. Ex<sup>cia</sup>. que a cota mensal do associado n<sup>o</sup>. 370 desta Caixa, Anselmo Ferraz de Carvalho passa a ser de 131\$00, a partir de Maio ultimo, inclusive, por virtude de lhe haver sido concedido aumento de subsídio.

Deverá, também, ser-lhe deduzida uma nova joia de 90\$00, em prestações mensais de 5\$00.

Rogo a V. Ex<sup>cia</sup>. se digne mandar dar conhecimento deste ao interessado."

A Bem da Nação.

Pago das Escolas,  
em 1.<sup>a</sup> de Junho de 1939.

O Professor servindo de Reitor,

Exm.<sup>o</sup> Snr. Director Geral do Ensino  
Superior e das Belas Artes:

A-2/136

Em referência ao officio de V.Ex.<sup>a</sup>, 1.<sup>a</sup> Secção, L.<sup>o</sup> 22, N.<sup>o</sup> 75, de 30 de Maio último, tenho a honra de enviar a V.Ex.<sup>a</sup> cópia do officio n.<sup>o</sup> 940/131, de 29 de Junho findo, em que o Director da Faculdade de Ciencias desta Universidade comunica a informação prestada pelo Prof. Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho relativa ao esboço geológico das Ilhas de S.Tomé e do Príncipe.

A bem da Nação.

Paço das Escolas,  
em 1 de Julho de 1940.

O Reitor,



-1.JUL.1940

*Almeida*

Nº; 940/131

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
Faculdade de Ciências

UNIVERSIDADE DE COIMBRA			
ENTRADA			
Em	de	Julho	de 1940
N.º	182	L. B	F.º 126

*à D. S. R. S. P. A.*

*Almeida*

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

No seu ofício B-2/358, de 25 do corrente mês, dignou-se V. Exa. de me comunicar, por cópia, o ofício em que o Exmo. Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes dava a conhecer o desejo expresso pelo Exmo. Presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais nos seguintes termos:

" Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais da colecção geológica que o Sr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refere, seria do maior interêsse que o mesmo Sr. Professor preparasse um esbôço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, a fim de ser publicado no ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS, cuja preparação esta Junta está ultimando. Por isso com o maior empenho se solicita a elaboração do mencionado esbôço. "

Convidado a pronunciar-se sôbre êste assunto, o Exmo. Professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho acaba de me fornecer a seguinte informação:

" Com o maior interêsse ultimarei um esbôço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, destinado ao ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL. Coimbra, 28 de Junho de 1940. (a) Ferraz de Carvalho. "

Quer na qualidade de director da Faculdade de



UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
Faculdade de Ciências

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
Faculdade de Ciências  
29 de Junho de 1940

Ciências da Universidade de Coimbra, quer pessoalmente, sinto viva satisfação ao anunciar a V. Exa. esta nova prova do espírito de colaboração que anima o corpo docente da mesma Faculdade sempre que os serviços técnicos da Secretaria de Estado das Colónias procuram empenhar os recursos de que éle dispõe, na obra de valorização do Império Português.

A bem da Nação.

Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, em 29 de Junho de 1940.

O Director:

(a) João Pereira Dias

Convidado a pronunciarem-se sobre este assunto, o Exmo. Professor Doutor Américo Ferraz de Carvalho a esta de me fornecer a seguinte informação:

Com o melhor interesse utilizar-se a edição geológica das linhas de S. Tomé e Príncipe, destinado ao ATLAS DO IMPÉRIO COLONIAL, Coimbra, 29 de Junho de 1940, (a) Ferraz de Carvalho.

Que, na qualidade de Director da Faculdade de

ue

A

40

Exm.<sup>a</sup> Snr. Director da Faculdade de Ciências:

B-2/358

gráficas e de Investigações Coloniais nenhum sentido des-  
primor. Para os devidos efeitos tenho a honra de transcre-  
ver o seguinte officio da Direcção Geral do Ensino Superior  
e das Belas Artes:

ben da Nação.

"Em referênciã ao officio de V.Ex.<sup>a</sup> de 4 de  
Março do corrente ano, relativo ao estudo geoló-  
gico que o Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carva-  
lho, realizou nas ilhas de S. Tomé e do Principe,  
para os devidos efeitos, tenho a honra de trans-  
crever parte do officio dirigido a esta Direcção  
Geral, pelo Presidente da Junta das Missões Geo-  
gráficas e de Investigações Coloniais:

'Enquanto se aguarda a conclusão dos  
estudos finais da colecção geológica que o  
Snr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refe-  
re, seria do maior interêsse, que o mesmo  
Senhor Professor preparasse, um esboço geo-  
lógico das Ilhas de S. Tomé e Principe a  
fim de ser publicado no "Atlas do Império  
Colonial Português", cuja preparação esta  
Junta está ultimando.

Por isso com o maior empenho se soli-  
cita a elaboração do mencionado esboço'. "

Dêste officio, recebido em 31 de Maio último, só  
hoje é dado conhecimento a V.Ex.<sup>a</sup> porque quiz assegurar-  
me previamente de que ao pedido da Junta das Missões Geo-

ra  
eral,  
ves-  
is  
ve-  
nor  
.  
io  
i-  
era-  
Belas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

30/5/40

*leu*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
ENTRADA  
31 Maio  
n.º 185 A 142

1.ª Secção

L.º 22 N.º 75

Sr.º Sr. Reitor da Universidade de

gráficas e de Investigações Coloniais nenhum sentido des-  
primoroso para o Professor Doutor Ferraz de Carvalho se  
devia atribuir.

Na referência ao officio de V.ª.ª. de 4 de março do  
corrente ano, relativo ao estudo geológico que o professor  
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, realizou nas ilhas de S.

**A bem da Nação.**

Tomé e do Príncipe, para os devidos efectos, tendo a honra  
Paço das Escolas,  
em 25 de Junho de 1940.

Junta das Missões Geográficas e de Inves-  
tigações Coloniais:

«Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais  
de colecção geológica que o Sr. Doutor A. Ferraz de Carva-  
lho se refere, seria do maior interesse, que o mesmo Senhor  
Professor preparasse, um esboço geológico das Ilhas de S.  
Tomé e Príncipe a fim de ser publicado no «Anuário do Insperio  
Colonial Português», cuja preparação esta Junta está ul-  
tmando.

**O Reitor,**

Por isso com o maior empenho se solicita a elabora-  
ção do mencionado esboço».

**A bem da Nação**

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas  
Artes, em 30 de Maio de 1940.

O Director Geral, interino

*Maria Ant*

Minutado por: R. L.  
Dactilografado por: M. H.  
Coferido por: *R*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

31.MA.1940

*Fluor*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
ENTRADA  
Em 31 de Maio de 1940  
n.º 185 - 2.ª A - Flo. 142

1.ª Secção

L.º 22 N.º 75

Exm.º Snr. Reitor da Universidade de

COIMBRA

Roga-se a indicação, na resposta, do número e data deste officio.

~~Directorio  
da Fac. de  
Ciencias.  
*Fluor*~~

Em referênciã ao officio de V.Ex.ª. de 4 de Março do corrente ano, relativo ao estudo geológico que o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, realisou nas ilhas de S. Tomé e do Príncipe, para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever parte do officio dirigido a esta Direcção Geral, pelo Presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais:

"Enquanto se aguarda a conclusão dos estudos finais da colecção geológica que o Snr. Doutor A. Ferraz de Carvalho se refere, seria do maior interêsse, que o mesmo Senhor Professor preparasse, um esbôço geológico das Ilhas de S. Tomé e Príncipe afim de ser publicado no "Atlas do Império Colonial Português", cuja preparação esta Junta está ultimando.

Por isso com o maior empenho se solicita a elaboração do mencionado esbôço".

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, em 30 de Maio de 1940.

O Director Geral, interino

*Maria Anta*

Minutado por: R.L.

Dactilografado por: M.H.

Conferido por: *R*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

-4.MAR.1940

*H. Alves*

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1940

Exm<sup>o</sup>. Senhor Reitor da Universidade de Coimbra



Junto tenho a honra de enviar a V. Ex<sup>a</sup>. um processo relativo ao Prof. Dr. Ferraz de Carvalho e, a fim de V. Ex<sup>a</sup>. se dignar dar cumprimento ao despacho de Sua Excelência o Ministro, cujo cópia igualmente remeto a V. Ex<sup>a</sup>..

Com respeitosos cumprimentos e

A Bem da Nação

*Rel* O Chefe do Gabinete,

*Jo. Afonso Baptista*

C Ó P I A

SERVIÇO DA REPÚBLICA - MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS - Gabinete do Ministro-  
Nº. 155 - Proc. nº. 6 -----

----- Senhor Ministro da Educação Nacional  
----- Excelência -----

----- 1. - Tenho a honra de remeter a V. Exª. cópias dos ofícios  
enviados pela Junta das Missões Geográficas e de Investigações Colo-  
niais ao Snr. Professor Anselmo Ferraz de Carvalho, bem assim do ofí-  
cio endereçado a V. Exª. em 28 de Novembro de 1936. -----

----- 2. - Não recebeu êste Ministério qualquer resposta aos ofícios  
acima mencionados. -----

----- 3. - Como o assunto não tem merecido atenção por parte do  
Professor Ferraz de Carvalho, solicito de V. Exª. a fineza de obter  
a devida resposta do funcionário que até hoje não satisfaz o encargo  
que lhe foi cometido e pelo qual lhe foram feitos os indispensáveis  
pagamentos. -----

----- A bem da Nação -----  
Ministério das Colónias, em 19 de Fevereiro de 1940 -----

----- O Ministro das Colónias, -----

----- (a) F. Machado -----  
-----

Cópia do despacho que sôbre êste ofício exarou Sua Exª. o Ministro  
da Educação Nacional:

"Solicite-se a urgente atenção do Reitor da Universidade para êste  
assunto. Envie-se o processo a título devolutivo. - 20 Fevereiro 1940-  
(a) C. Pacheco". -----

Está conforme

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1940



Serviço da República

JUIZO DE DIREITO

DA

2.ª Vara

DA

Comarca de Coimbra

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ENTRADA

3 de Abril Coimbra, 2 de abril de 1937  
Ca. 182<sup>ma</sup> Sr. Rui Pereira 46, v.ª Universidade de Coimbra

8-153-1937

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Coimbra

+ visitado Tugate, freguesia d'Avos

Rogo a V. Ex.ª se digne mandar comparecer no ~~Tribunal Judicial~~ deste Juizo, sito ~~na Rua da Sofia, Palacio de Justiça, desta cidade,~~ no dia 5 de maio proximo pelas 13 horas, o Provisor D. Aureliano Ferraz de Cavalho,

N.º

Processo de *expropriação*

N.º 764

2.ª Secção

afim de serem ouvidos como *perito* no processo de *expropriação* requerido pela Fabrica de Col de Coimbra, Limitada contra D. Inocencia Nogueira *Perito* d'esta cidade.

Pede se a fineza de indicar estes números bem como o nome do chefe da secção a que diz respeito o processo para o qual se faz a requisição.

A Bem da Nação.  
A Direção do fac. de Ciências, por *Francisco Xavier*

IMP. DA REITORIA

N.º 173 de 3 de abril de 1937  
O Juiz de Direito,

*[Signature]*



Ex.<sup>ma</sup> Sr. Rector da Universidade

de Coimbra

Coimbra

Do Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> vara da Comarca de Coimbra.

JUIZO DE DIREITO

2.<sup>a</sup> Vara

Comarca de Coimbra



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA  
EXPEDIENTE GERAL

Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciencias:

L.<sup>o</sup> A I N.<sup>o</sup> 173

Para os devidos efeitos tenho a honra de transcrever o seguinte officio:

"Serviço da República.-Juizo de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara da Comarca de Coimbra.-Processo de expropriação.- N.<sup>o</sup> 764, 2.<sup>a</sup> secção.-Coimbra, 2 de Abril de 1937.-Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra:----Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne mandar comparecer no sitio do Ingote, freguzia de Eiras desta comarca, no dia 5 de Maio próximo pelas 13 horas, o Professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a fim de ser ouvido como perito no processo de expropriação requerido pela Fabrica da Cal de Coimbra Limitada contra D. Inocencia Nogueira Pinto desta cidade.-A bem da Nação.- O Juiz de Direito, (a) Campos."

A bem da Nação

Paço das Escolas,

3 de Abril de 1937.

O Reitor,









UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

2.ª SECÇÃO

Vai o professor catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade, Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, repôr nos Cofres da mesma Universidade a importância de (600\$00) seiscentos escudos, importância esta que a mais lhe foi abonada no ano económico de 1942 (limite de vencimentos).

Serviços de Contabilidade da Universidade de  
Coimbra, em 6 de Março de 1943.

O 2.º oficial,

*António de Sá*

Coimbra, 6 de Março de 1943  
Aguardando, interior,  
Esperando a quitação da mesma



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

2.ª SECÇÃO

Vai o Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, professor  
catedrático da Faculdade de Ciências, desta Universidade,  
repôr nos Cofres da mesma Universidade a quantia de sete  
mil seiscentos e oitenta escudos, importância esta rela-  
tiva ao excesso de vencimentos recebidos no ano económi-  
co de 1942.

Secretaria da Universidade de Coimbra,

em 15 de Fevereiro de 1943.

O 2.º Oficial,

*[Handwritten signature]*

Recbi. Coimbra, 14 de Fevereiro de 1943  
O Tesoureiro, interior,  
*[Handwritten signature]*

Deja Presente á respectiva  
Comissão para os devidos  
effeitos.



P. de n.º - 17 - 2 - gov  
B. int. do. Mullista

M. e L. F. Huber  
Reitor da Universidade

Admittido ao acto de licenciatura  
no dia 7 d'obut proximo. em con-  
sequencia do 17 de fev. de 1900

do. Miegas, Decano.

Archus Ferraz de Carvalho, filho de Ja-  
quim Rodrigues Simões de Carvalho, su-  
trabal da freguesia e concelho de Foz de Arelia,  
districto de Vizeu - achando-se habilitado  
de como mostra pelos documentos juntos  
para prestar as provas do acto prático  
na Faculdade de Philosophia (decret. de  
18 de junho de 1870 artigo 50, e Regulamento  
approved pelo decreto de 11 de julho de 1871,  
artigo 4.º e seguintes)

pede a V. Ex.ª se dignar admit-  
tê-lo a prestar as provas referidas

P. B. M.ª



Ponto para a dissertação de licenciatura:

"Constituição molecular dos compostos de Carbono (Isomeria  
(Automeria))"

Pare em termos

Pare das Escolas

13 de Fevereiro de 1900

Levando de Reitor

Dr. Mallin



M. e L. F. F. F.  
Reitor da Universidade

560

Authe

Américo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, natural de Tondella, districto de Viseu, dirigindo a certidão do acto de formatura na Faculdade de Philosophia feito no dia 21 de Junho de 1899, e bem assim a certidão das suas informações finais.

J. e L. F. F. F. se digna mandar que se lhe fosse.

G. R. M.

Coimbra, 13 de fevereiro de 1900

Américo Ferraz de Carvalho



Jose Joaquim da Ressurreicão, Bacharel formado  
em direito, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Se-  
cretario e Mestre de Ceremonias da Universidade.

Dep. da 1.<sup>a</sup> Cadeira  
Philosophia  
(Formativa)

Certifico que, a folhas 3.<sup>o</sup> do Livro dos Exames do  
Quinto Anno da Faculdade de Philosophia, do  
Anno lectivo de mil oitocentos noventa e oito a  
mil oitocentos noventa e nove, consta que sup-  
plicante Anselmo Ferraz de Carvalho, filho  
de Joaquim Augusto Linhões de Carvalho, na-  
tural de Pondella, districto de Vizeu, fez exame,  
das disciplinas da oitava e ultima Cadeira  
da dita Faculdade (Anthropologia e Archeologia pre-  
historica), na classe de Ordinario, no dia vinte  
e um de julho de mil oitocentos noventa e nove,  
e foi approvado *Uenime Discrepante*, concluindo  
do anno a Sua Formatura na Faculdade de  
Philosophia na forma dos estatutos desta  
Universidade.

pe *J. J. da Ressurreicão*  


Informações  
Formativa  
em  
Philosophia

Item que, a folhas 128.<sup>o</sup> do Livro 7.<sup>o</sup> do Registo das  
Informações dos Doutores, Licenciados e Bacharéis  
Formados nas Faculdades Academicas, consta

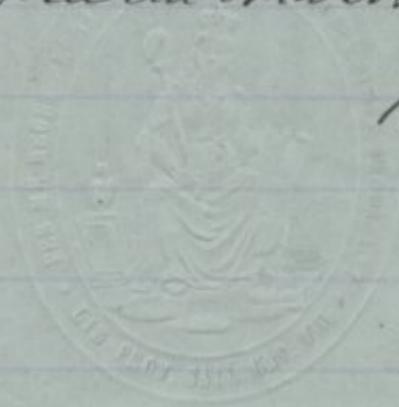


que o mesmo Supplicante Auselmo Ferraz de  
Carvalho, Bacharel Formado na Faculdade  
de Philoſophia no anno lectivo de mil oitocentos  
noventa e oito a mil oitocentos noventa e nove,  
foi votado pelo Conselho da dita Faculdade,  
com a qualificação seguinte: \_\_\_\_\_

Em Merecimento litterario: Muito Bom; Com dezeseis valores \_\_\_\_\_

E por certera se passaram as presentes. Secretaria  
da Universidade, em 15 de Fevereiro de 1900

*Assinatura*



Pagou de enrolamento  
Quarentos e sessenta reis

Entrou em cofre,

O Secretario,

Restituir-me, cobrando recibos.

7-3-90

N. int. Sr. Affonso

Ponto para a diminuição do acto de licenciado do Bacharel Américo Ferraz de Carvalho:

Constituição molecular dos compostos do carbono (Isomeria. Tautomeria).

Apresentado em Congressos de 7 e 8 de março de 1900.

Sr. Affonso, Decano.

Recubi o ponto e que este officio se refere

Américo Ferraz de Carvalho  
Coimbra, 8 de março de 1900

Entrado em 7-3-90.

# Faculdade de *Philosophia*

*Nota das Propinas do Exame de Licenciado pagas pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Aureliano Ferraz de Carvalho: Exame em 7 de abril de 1900*

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Ao Ill. <sup>mo</sup> e Ex. <sup>mo</sup> Sr. _____ Reitor	3\$200	
Ao Secretario e Mestre de Cerimonias _____	3\$500	
Ao Presidente o Dr. _____	3\$200	
<b>Arguentes</b>		
Ao 1. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 2. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 3. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 4. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 5. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 6. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao Guarda Mór..... 800	1\$600	
Ao mesmo pelos ramos de louro ..... 400		
Ao mesmo pelo toque do sino ..... 400		
<b>Bedeis</b>		
Ao da Faculdade de Theologia.....	600	
Ao da » de Direito.....	600	
Ao da » de Medicina.....	600	
Ao da » de Mathematica.....	600	
Ao da » de Philosophia.....	600	
Ao da respectiva Faculdade mais.....	600	
<b>Secretaria</b>		
Ao Official Maior.....	400	
Ao 1. <sup>o</sup> Official.....	400	
Ao 2. <sup>o</sup> dito.....	400	
Ao 3. <sup>o</sup> dito.....	400	
A 2 Amanuenses.....	480	
<b>Bibliotheca</b>		
Ao 1. <sup>o</sup> Official.....	400	
Ao 2. <sup>o</sup> Official.....	400	
<b>Continuos</b>		
Ao da Secretaria.....	240	
Ao dos Geraes.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao dos ditos.....	240	
Ao da Faculdade de Medicina.....	240	
Ao da » de Philosophia.....	240	
Ao da Bibliotheca.....	240	
Ao que entregou os Pontos.....	500	
	<b>32\$160</b>	

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
<b>Porteiros</b>		
<i>Transporte</i> .....	32\$160	
Ao da Secretaria.....	400	
Ao mesmo pelo copo da agua.....	240	
Ao do Observatorio.....	240	
A da Bibliotheca.....	240	
<b>Differentes Empregados</b>		
Ao R. <sup>do</sup> Capellão Thesoureiro.....	1\$600	
Aos Capellães.....	6\$780	
Arca da Faculdade.....	2\$200	
Ao Organista.....	500	
Ao Mõço do Orgão.....	120	
À Charamella.....	7\$200	
Aos Archeiros.....	1\$000	
<b>Lentes assistentes</b>		
Dr. ....	1\$600	
	<b>75\$080</b>	

Recebi da Secretaria da Universidade a quantia de réis 75\$080. — Importa a distribuição feita, deduzida a quantia que deixou de receber-se, em réis \$ \_\_\_\_\_. Entrego na mesma Secretaria \$ \_\_\_\_\_.

Coimbra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 190 \_\_\_\_.

*Fica depositada n'esta Secretaria da Universidade, a importância d'esta declaração.*

*Lev. 31 de Março de 1900  
o official maior*

O Bedel,

*Lev. 31 de Março de 1900  
o official maior*

# Faculdade de *Philosophia*

Nota das Propinas do Exame de Licenciado pagas pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. *Ausebio Ferraz de Carvalho*:  
Exame em 7 de abril de 1900

Nomes — Cathegorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
Ao Ill. <sup>mo</sup> e Ex. <sup>mo</sup> Sr. _____ Reitor	3\$200	
Ao Secretario e Mestre de Cerimonias _____	3\$500	
Ao Presidente o Dr. _____	3\$200	
<b>Arguentes</b>		
Ao 1. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 2. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 3. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 4. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 5. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao 6. <sup>o</sup> Dr. _____	2\$000	
Ao Guarda Mór.....	800	} 1\$600
Ao mesmo pelos ramos de louro .....	400	
Ao mesmo pelo toque do sino .....	400	
<b>Bedeis</b>		
Ao da Faculdade de Theologia.....	600	
Ao da » de Direito.....	600	
Ao da » de Medicina .....	600	
Ao da » de Mathematica .....	600	
Ao da » de Philosophia .....	600	
Ao da respectiva Faculdade mais.....	600	
<b>Secretaria</b>		
Ao Official Maior.....	400	
Ao 1. <sup>o</sup> Official .....	400	
Ao 2. <sup>o</sup> dito .....	400	
Ao 3. <sup>o</sup> dito .....	400	
A 2 Amanuenses.....	480	
<b>Bibliotheca</b>		
Ao 1. <sup>o</sup> Official .....	400	
Ao 2. <sup>o</sup> Official .....	400	
<b>Continuos</b>		
Ao da Secretaria .....	240	
Ao dos Geraes.....	240	
Ao dos ditos .....	240	
Ao dos ditos .....	240	
Ao da Faculdade de Medicina .....	240	
Ao da » de Philosophia .....	240	
Ao da Bibliotheca .....	240	
Ao que entregou os Pontos .....	500	
	<b>32\$160</b>	

Nomes — Categorias — Empregos	Quantias que se receberam	Quantias que deixaram de receber-se
<b>Porteiros</b>		
	<i>Transporte</i> .....	
Ao da Secretaria .....	400	
Ao mesmo pelo copo da agua .....	240	
Ao do Observatorio .....	240	
A da Bibliotheca .....	240	
<b>Differentes Empregados</b>		
Ao R. <sup>do</sup> Capellão Thesoureiro .....	1\$600	
Aos Capellães .....	6\$780	
Arca da Faculdade .....	2\$200	
Ao Organista .....	500	
Ao Mõço do Orgão .....	120	
À Charamella .....	7\$200	
Aos Archeiros .....	1\$000	
<b>Lentes assistentes</b>		
Dr. ....	1\$600	
	<b>75\$080</b>	

Recebi da Secretaria da Universidade a quantia de réis 75\$080. — Importa a distribuição feita, deduzida a quantia que deixou de receber-se, em réis \_\_\_\_\_\$. Entrego na mesma Secretaria \_\_\_\_\_\$.

Coimbra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 190\_\_.

*Feito o deposito da importancia  
d'esta Relação na Secretaria,  
em 31 de Março de 1900  
o official maior*  
*J. Meira*

O Bedel,  
*Jose Galvão*

Em termos  
Paus das Escolas  
11 de Fevereiro de 1901  
Vice-Reitor  
Gulherme



098809

M.<sup>mo</sup> e Sr.<sup>mo</sup> Leitura

Amelino Ferraz de Carvalho, filho  
de Joaquim Rodrigues Timios de Car-  
valho, natural de Tondella, districto  
de Vizeu, tendo feito acto de licen-  
cia na Faculdade de Philosophie no  
dia sete de abril de mil e novecentos

quinhentos e noventa e um, para  
mandar-lhe passar certi-  
ficado das informações que  
obteve no acto referido.

P. B. M.<sup>o</sup>

Coimbra, 11 de fevereiro de 1901

Amelino Ferraz de Carvalho

Manuel de Silva Gago, Bacharel formado em Direito  
pela Universidade de Coimbra, Secretário e Mestre  
de Cerimonias da mesma Universidade.

Certifico que, a folha 140 v.º do Livro 7.º de Registo  
das Informações dos Doutores, Licenciados e Bacharéis for-  
mados das Faculdades Academicas, de anno lectivo  
de mil oitocentos noventa e nove a mil e noventa  
e cinco, consta que o supplicante Azevedo Ferraz de Carvalho, fi-  
lho de Joaquim Rodrigues Pinheiro de Carvalho, natural de  
Ponte de Lima, districto de Vizeu, Licenciado na Faculdade de  
Philosophia, foi votado pelo conselho da dita Faculdade  
com a qualificação seguinte: \_\_\_\_\_

Em merecimento litterario: Muito Bom; com dezesse-  
te votos.

E por este se passou a presente Secretaria da Uni-  
versidade, em 11 de Fevereiro de 1901.



Manuel de Silva Gago

PAGO DE ENROLAMENTOS

Dezenta e quatro reis,  
Entrou em cofre

o Secretário,

Paulo Gago

Pare em termos  
Paco das Escolas  
2 de julho de 1900.



242933

Reitor interino,

Jos. Fallis

M. e R. Sr.  
Reitor da Universidade

auth.

Amelino Ferraz de Cavalho, filho de  
Joaquim Rodrigues Timon de Cavalho,  
natural de Tondella, districto de Viseu,  
tendo feito acta de licenciado na Fac-  
uldade de Medicina no dia sete  
de abril do corrente anno

pede a V. Ex.<sup>ma</sup> se digue a  
hon. the. porem a certidão  
do acta referido.

P. R. M.

Cointra, 2 de julho de 1900

Amelino Ferraz de Cavalho

José Albino da Conceição Alves, Official Maior, encarregado da Contabilidade da Secretaria da Universidade de Coimbra, Secretario e Mestre de Cerimonias, interino, da mesma Universidade.

Licenciatura em Philosophia Certifico que, a folhas 55 v.º do Livro dos Actos grandes da Faculdade de Philosophia, do anno lectivo de mil novecentos noventa e nove a mil e novecentos, consta que o Supplicante Anselmo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquin Rodrigues Simoes de Carvalho, natural de Pondella, districto de Vizeu, fizera exame de Licenciatura na Faculdade de Philosophia, em sete d'April de mil e novecentos, e fôra approvado Nemine Discrepante, e recebeu o grau de Licenciado.

E por certera se panno a presente. Secretaria da Universidade, em 3 de Julho de 1900

José Albino da Con. Alves



Pagou de desembolso  
Novecentos e quarenta reis

interino,  
Con. Alves



MINISTÉRIO  
DAS  
**FINANÇAS**  
DIRECÇÃO GERAL  
DAS  
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

2.ª Repartição  
Processo n.º 4139  
Livro n.º 17  
n.º 1979

Passou-se, nesta data, verba declaratória, com o n.º 2616  
a favor de Amalio Ferraz de Carvalho,

ficando encartado em mil cento e oitenta e cinco es-  
cidos,

do seu lugar de professor ordinario da faculdade  
de Sciencias da Universidade de Coimbra.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Im-  
postos, em 7 de setembro de 1914

Armando de Chefe da Repartição,

Augusto de Almeida

**Registada**

Repartição de Contabilidade

MINISTÉRIO  
DAS  
FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL  
DAS  
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

2.ª Repartição

Processo n.º 24984

Livro n.º 26

n.º 2474

Passou-se, nesta data, verba declaratória, com o n.º 2614  
a favor de Antonio Jose Pucalrez Guimarães

ficando encartado em mil cento e oitenta e cinco  
escudos,

do seu lugar de prof. ordinario da faculdade  
de sciencias da Universidade de Coimbra.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Im-  
postos, em 2 de outubro de 1914

Servindo de Chefe da Repartição,

Joaquim Vieira de Azevedo

Registada

Repartição de Contabilidade



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

Repartição  
de Contabilidade



73. 28
30. 26
14. 39
117. 93

Em cumprimento do despacho de 6 de novembro de 1918 exarado no requerimento do Sr. Aurelio Ferraz de Carvalho

entrado nesta Repartição em 6 de novembro certifico que nos vencimentos do requerente, relativos ao periodo decorrido desde julho de 1916 a abril de 1918

foi descontada a importância de (117.93)

para pagamento do direito de encarte pelos seus lugares de Professor ordinario da Faculdade de Sciencias, ~~de~~ Universidade (30.26) director do Observatorio Meteorologico (73.28) e professor ordinario da Faculdade de Leccion (14.39) desta Universidade.

E para constar e mostrar onde convier se passou a presente certidão.

Repartição de Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 7 de novembro de 1918.

O Chefe da Repartição,

Pague em termos

Pago das Escolas, 8 de Novembro 1918

O Reitor

Dr. J. Mendes de Menezes.



Ex. Mo<sup>do</sup> Senhor Reitor da  
Universidade de Coimbra

Amelino Ferraz de Carvalho, profes-  
sor ordinario da Faculdade de Sciencias  
desta Universidade, precisando, afim de  
requerer o titulo de renda vitalicia e que  
se refere a lei que extinguiu os direitos  
de encarte, de uma certidão das quantias  
que lhe foram descontadas em pagamento  
dos referidos direitos pelos lugares de -  
Director do Observatorio Meteorologico; de  
Professor ordinario da Faculdade de Sciencias,  
e de Professor provisorio da Faculdade de  
Letras.

P. a V. Ex.<sup>ca</sup> se digue man-  
dar que se lhe pague

Amelino Ferraz de Carvalho

9 - abril 1817

Leq. d. Valencis.

Whid d. eturson

11

Wm. H. -

per Amos

Thyres: thy apu: unil or Monum.  
vi apr lei jousas e neji annuial e  
portos or d' lort: lobo par Paço.

July portant per for' atendid e pedo  
d. Facultad d. Scienis par nos res co.  
ceder a vnt. d. 6. vntos par em vnto.  
per unil em interes porer ni unca.  
hor or vntos em Republica binst-  
bre: ocasio d. ver o nov. obrotou d. tel-  
dei, pub d. Kerli.

Cum aiud me deum per vnto  
(apoz. vnt. par o binst), per o V. b. or di-  
mordas necessarii por me res vnto.

apud verba e par per unijae conceitida  
o foneptu por l'pccuho, France,  
Alemania, Tchecoslovaquia, Austria,  
Rusia, Italia.

S'ponit per fas a unid vic-  
fu d' repen vi- Tima, Trista  
for in i' pccu ho, per f'ico ind' ce  
d.

Desculpe in a impetuenencia  
tam me me. Caruho no met. f'ico  
12.

Cum unijae. Pfecto camp  
am' et job  
Charles F. Mas. Law. M.

N.º da linha

Estação

Entendido

Recebeu

*13*  
*me*

Telegrama n.º

*148*

reitor universidade coimbra

Recepção n.º

Registou

Expedido às

Por

ministerio estrangei

seguira para estados unidos professor ferras carvalho - dtr gl queiroz velozo



*29 julho 1914*

*reparado*  
*30 julho 1914 op. n.º 27*

N.º da linha

Entendido

Estação

Transmitido por

*n.º 120*

Nos telegramas recebidos pelo aparelho Hughes o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a data e hora do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expedidor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.

Lisboa B.



N.º da linha  
Estação  
Entendido  
Recebeu

Recepção n.º  
Registou  
Expedido às  
Por

--- SS coin Lisboa 95.23.29.17/45 =  
palavras em às via

o ministerio estrangeiros deseja saber para efeitos passaporte a via següira para estados unidos professor ferras carvalho -: dtr gl queiroz velozo

29 julho 1914  
respondeo  
30 julho 1914 op. n.º 27.  
n.º 120

N.º da linha  
Estação  
Entendido  
Transmitido por

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CADASTRO DO PESSOAL

(Decreto, com força de lei, de 24 de maio de 1911 — «Diário do Governo» n.º 122)

Nome *Américo Frazz de Carvalho*  
Filiação (paterna e materna) *Joaquim Rodrigues Limaes,  
Carvalho e D. Maria Luízia Frazz Roda do Norte*  
Naturalidade *Tandetta*  
Data do nascimento *14 d dezembro d 1878*  
Estado *casado*  
Cargo que occupa *leat d geologia na Universidade  
d Coimbra*  
Commissões que accumula *nenhuma*  
  
Cargos que exerceu antes do actual *nenhuma*

Coimbra, 10 de junho de 1911.

(a) *Américo Frazz de Carvalho*

Desiguo o dia 5 de proximo  
mes de Maio.

Paco das Escolas, em 2 de Abril de  
1901.



037422

O Vice-Reitor  
[Signature]

M. e Sr. Sr. Vice-Reitor  
da Universidade

Amelino Ferraz de Carvalho, filho  
do papaeiro Rodrigo Timão de Carvalho,  
natural de Tondella, habilitado com  
o exame de Licenciatura e act. de Con-  
sultor Magist. na Faculdade de Philo-  
sophia e Logica e recebeu grau de Doutor  
na mesma Faculdade

Pede a V. S.ª se dignar  
designar -- the o dia.

L. R. M.ª

Amelino Ferraz de Carvalho

Coinbra, 2 de abril de 1901

Designado o  
dia 30 de mar-  
ço para a se-  
pára das thezas.

ha compra-  
ção de 11 de fev.  
de 1901

J. M. S.



098810

M. e de. Subor.

Amelino Ferraz de Carvalho, bacha-  
ul formado e licenciado na faculda-  
de de Philoſophia pela Universidade de  
Coimbra, filho de Joaquim Rodrigues Ti-  
meo de Carvalho, natural de Tondella,  
districto de Vizeu, está habilitado, como  
moſtra peloſ documentos junteſ para  
fazer na mesma faculdade o seu acto de  
concluſões magnoſ

Pede, por isso, a V. Ex.  
se dignem admittito ao  
referido acto e merecê-lhe  
os deſes jureſ illi.

P. R. M.<sup>ei</sup>

Coimbra, 11 de fevereiro de 1901

Amelino Ferraz de Carvalho

25 - Outubro

**Indicações de Serviço**

Linha                     

Estação                     

E.                     

Receber                     

**Indicações eventuaes**



Modelo n.º 72-B

**TELEGRAMMA**

Nes telegrammas impressos em caracteres romanos pelo appa-  
relho telegraphico, o primeiro numero que figura depois do nome da  
estação expedidora é o numero de ordem do telegramma, o segundo  
indica as palavras taxadas e os restantes designam a data e a hora  
do deposito.

O estado não é responsavel pelas consequencias resultantes de  
erro, demora ou extravio das correspondencias telegraphicas. (De-  
creto de 1 de dezembro de 1892, artigo 22.º, n.º 1.º).

**Advertencia.**— Esta minuta deve acompanhar qualquer  
reclamação que o expedidor ou o destinatario fizerem ácerca de erros  
na transmissão ou demora na entrega.

Porto—Imp. Portugueza—1898

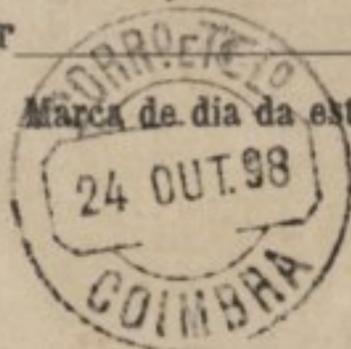
**Recepção**

N.º                     

Registado por                     

Expedido ás                      h                      m

por                     



P. S. COIMBRA LISBOA 654 \ 20 \ 24 \ 3 \ 45 \ T

P.º                      Em                      ás                      h                      m

DEZEJO V EXCIA REMETTA INFORMACAO SOBRE A MATRICULA DE ANSELMO FERRAZ DE

CARVALHO = DIRECTOR GERAL, CASTELLO BRANCO



O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa

PORTE GRATUITO

TELEGRAMMA 61

REITOR UNIVERSIDADE COIMBRA 1=



# Faculdade de *Philosophia*

Nota das Propinas do Capello pagas pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. *Aurelio Ferraz de*  
*Carvalho* - 5-5-901

Empregos	Quantias que se receberam
Ao Guarda Mór pelos ramos de louro.....	400
Ao mesmo pelo toque do sino.....	400
Ao mesmo pelas Cadeiras.....	240
Missa.....	500
Organista.....	500
Môço do Orgão.....	120
Môço da Borla.....	2\$400
À Charamella.....	7\$200
	<b>11\$760</b>

Recebi da Secretaria da Universidade a quantia de réis 11\$760.

Coimbra, \_\_\_ de \_\_\_ de 18

O Bedel

*Jose Galiao*

*Depositou a quantia de 11.800 \$ em 26 de Abril de 1901.*

*O J. off.º*  
*Ant. L.*

O Doutor Manuel Pereira Dias, Par de Reis, lente  
de Prima, Decano e Director Jubilado da Faculdade de Medicina,  
Reitor da Universidade de Coimbra:

Conformando-me com a resoluçãõ da Junta da Facul-  
dade de Philosophia, e usando da authorisaçãõ consignada nas  
Portarias do Ministerio do Reino de 5 de Maio de 1841 e 14 de  
Junho de 1856: Nomeio o Doutor Anselmo Ferraz de Saronho  
(plenamente approvado no concurso a que ultimamente se procedeu  
na referida Faculdade e cujo despacho para o magisterio se aguarda)  
para fazer parte do jury do acto de Physica, na presente  
epoca.

Assim se cumprira'.  
Paço dos Escholes, em 18 de Junho de 1902.

M. Manuel Pereira Dias

Reg. a 92 de L.º 10.º  
San Vicaria dos Prelados.  
N.º O Official maior,  
su' Alkim Nabonucião Alves

MINISTERIO  
DO  
REINO

3.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO  
DA  
DIRECÇÃO GERAL  
DA  
CONTABILIDADE PUBLICA

L.<sup>o</sup> 55 N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

M.<sup>mo</sup> 27.

1902

Para execução do disposto no § 2.<sup>o</sup> do artigo 7.<sup>o</sup> do decreto de 25 de fevereiro de 1897, e nos termos da circular d'esta Repartição de 4 de março do mesmo anno, communico a V. Ex.<sup>a</sup> que foi visado pelo Tribunal de Contas, em data de 18 de julho ultimo, o decreto de 12 do mesmo mes que nomeou Au-  
relmo Feas de Cavalho para o logar de lente substituto d'essa Universidade.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 23 de agosto de 1902

M.<sup>mo</sup> 27. Reitor da Universidade  
de Coimbra

Alfredo de Castro

MINISTERIO  
do  
REINO

3.<sup>a</sup> Repartição  
da  
Direcção Geral  
da Contabilidade Publica

2.<sup>o</sup> 55 37.<sup>o</sup> 198

Ill.<sup>mo</sup> S. Z.

1.<sup>a</sup> - outubro 1902 - 8,022

2.<sup>a</sup> - nov - " - 7,670

Tendo sido liquidada na somma de 368\$512 réis a importância dos direitos de mercê e correspondentes addi-  
cionaes por que é responsavel o Dr. Anselmo Ferraz de Car-  
vallho pelo logar de lente substituto da secção de sciên-  
cias physico-quimicas da faculdade de Philoſophia,  
d'essa Universidade, para que foi nomeado por despa-  
cho de 12 de julho ultimo,

assim a communica a V. Ex.<sup>a</sup>, em virtude do disposto no Decreto  
de 5 de dezembro de 1889, a fim de que se sirva mandar descontar  
nos vencimentos, que em folha forem abonados ao dito lente  
a começar nos do mez de outubro corrente, 48 presta-  
ções de 7\$670 réis cada uma, com excepção da primeira, que  
deverá ser de 8\$022 réis, para pagamento do referido debito;  
descrevendo-se a importancia do desconto na columna competente da  
folha, e indicando-se na casa das observações o numero de ordem da  
prestação descontada, sob a seguinte designação: desconta a  
das 48 prestações de direitos de mercê.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> 3.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da  
Contabilidade Publica, em 17 de outubro de 1902.

Ill.<sup>mo</sup> S. Z. Reitor da Universidade  
de Coimbra

*[Handwritten signature]*

Entr. em 18 de outubro 1902

Indicações de Serviço

Linha 2

Estação L

E. 5/26

Recebeu 5/26

Indicações eventuaes



Modelo n.º 72-B

TELEGRAMMA

Nos telegrammas impressos em caracteres romanos pelo appa-  
relho telegraphico, o primeiro numero que figura depois do nome da  
estação expedidora é o numero de ordem do telegramma, o segundo  
indica as palavras taxadas e os restantes designam a data e a hora  
do deposito.

O estado não é responsavel pelas consequencias resultantes de  
erro, demora ou extravio das correspondencias telegraphicas. (De-  
creto de 1 de dezembro de 1892, artigo 22.º, n.º 1.º).

**Advertencia.** — Esta minuta deve acompanhar qualquer  
reclamação que o expedidor ou o destinatario fizerem ácerca de erros  
na transmissão ou demora na entrega.

Porto—Imp. Portuguesa—1902

Recepção

N.º 70

Registado por

Expedido ás 11 h 40 m

por

Marca de 11 da estação

11 NOV. 02

Para C de Lisboa N.º 34 P.º 22 Em 11 ás 40 m

Depois a V. Ex.ª, de Lisboa informar  
proveniencia sobre vencimentos de Exercicios  
no hente substituto Ferraz de Carvalho  
Pues resposta por esta via ao Costo Chf  
da Contab.ª.



O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa

PORTE GRATUITO

TELEGRAMMA

*Ex<sup>ta</sup> Hector da Universidade*

*Ch*



ESTAÇÃO TELEGRAPHICA

DE

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 190

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

TRANSMISSÃO

Receita numero \_\_\_\_\_

Taxa de \_\_\_\_\_ palavras ..... §

	HORAS	MINUTOS	M. OU T.
Entrada na Estação expedidora			
Principio da transmissão .....			
Fim da transmissão .....			
Deu E. _____			
Enviado ao seu destino .....			

Transmitta-se.

Transmittido pela praça n.º \_\_\_\_\_

Repetido para a Estação \_\_\_\_\_

h

Principio.....

Fim ás .....

As indicações contidas até ás linhas duplicadas são preenchidas pelo Telegrapho.

(a) Nome e residencia do destinatario.

Texto

Secretaria ou repartição expedidora, e data

(b) Assignatura do expedidor.

MINISTERIO



DO REINO

TELEGRAPHIA ELECTRICA

OFFICIAL

Telegramma em 12 novembro 1902.

Numero \_\_\_\_\_

Palavras \_\_\_\_\_

(a) Ex. <sup>D.º</sup> Alfredo de Castro. Chefe Contabilidade no Ministerio Reins. Lisboa.

TEXTO

As Dr. Ferraz de Carvalho contou-se exercicio no dia 16 por ter assistido n'esse dia á cerimonia da abertura da Universidade. Tomou-se para dividir os sete dias, incluindo aquelle, marcados para o servio da 3.ª cadeira que lhe pertencia reger.

Chancelaria

Reitor interin

Callisto.

(b)



N.º da linha

# Telegrama

hora

Recepção n.º

Estação

Entendido

Receber

Nos telegramas recebidos pelos aparelhos impressores o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a data e hora do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expedidor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.

Registou

Expedido de

Por

Indicações eventuaes

Para

de

n.º

= 3590 coimbra lisboasede 65 27 2 14h10



2.7.1902

= despacho ministerial 30 junho autorizado professor  
anselmo ferraz carvalho auzentar se missao estudo  
estrangeiro subsidio sete mil escudos =  
— director geral monteiro de barros =, =

N.º da linha

Entendido

Estação

Transmitido por

o n.º 38  
ABRIR

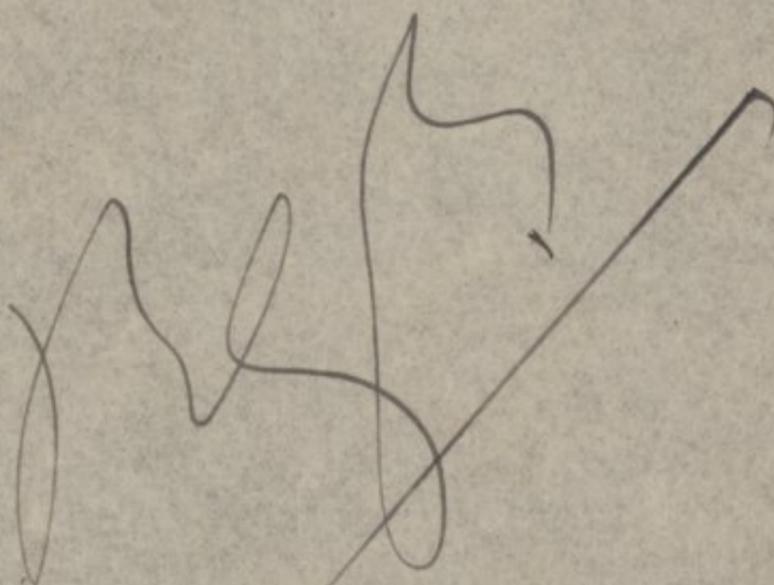
O distribuidor deve entregar um recibo sempre que tiver de cobrar qualquer taxa.

Porte gratuito

Telegrama N.º 91

..... = SSS =, = exmo reitor .....  
universidade coimbra

Mo  
PARA



16 1ª 14 156  
Agosto 7

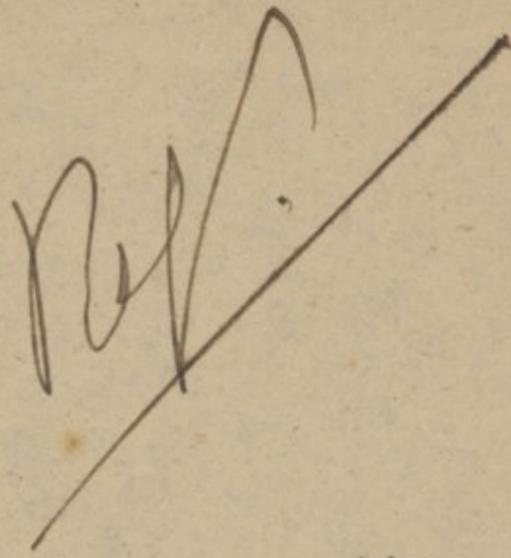
Tenho a honra de comunicar a V.Exª que o Conselho da Faculdade de Ciências desta Universidade resolveu na sua ultima sessão encarregar de uma missão de estudo no estrangeiro, o professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho, que aceitou.

Nestas condições rogo a V.Exª se digne providenciar para que ao dito professor seja concedida a necessaria autorização superior para se auzentar do pais e que lhe seja passado o passaporte de missão especial para Espanha, França, Alemanha, Tcheco-Slovaquia, Austria -Hungria e Italia.

Envio para o efeito a respectiva fotografia em duplicado.

Saude e Fraternidade.

O Reitor,



13  
22

Novembro

14 328  
7

Pede seja autorizada uma missão de estudo do Director do Museu Mineralogico e Geologico da Universidade de Coimbra, sem prejuizo dos vencimentos e gratificações do mesmo professor e dos seus auxiliares.

M. S. G.

M. A. O. S.

Foi o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho - Director do Museu Mineralógico e Geológico da Faculdade de Sciências desta Universidade convidado pelo Governador da Provincia de S. Tomé e Príncipe, como se vê da cópia junta, a fazer o estudo geológico da mesma provincia.

Em cumprimento dessa missão deverá ausentar-se de Coimbra desde 1 de Junho até 15 de Setembro do próximo ano, acompanhado pelos três funcionários indicados na referida cópia.

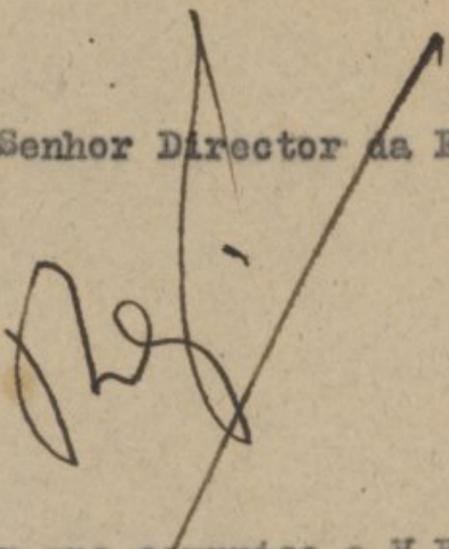
Nestas condições, rógo a V. Ex<sup>ta</sup> se digne promover que ao mencionado professor e aos seus auxiliares seja superiormente autorizado o desempenho da dita missão de estudo, sem prejuizo dos respectivos vencimentos e gratificações.

Saúde e Fraternidade.

O REITOR,

Exm<sup>o</sup> Senhor Director da Faculdade de SCIÊNCIAS:

15 97



É com o maior prazer que comunico a V.Ex<sup>sa</sup> o teor do officio da Direcção da Faculdade de Sciências da Universidade de Lisboa, de ontem, tão honroso e desavaneador para a Faculdade da distinta Direcção de V.Ex<sup>sa</sup> e para o illustre professor dela Senhor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho: .

" Universitas Olisiponensis - Ad Iucom - Faculdade de Sciências - 1927-1928 - Serviço da Republica - Exm<sup>o</sup> Sr. - O Conselho desta Faculdade, tendo tomado conhecimento da missão de estudo de que, com rara isenção, se encarregou o Professor Doutor Ferraz de Carvalho e reconhecendo a alta importancia dos trabalhos a que o mesmo Professor vai dedicar-se nas ilhas de S. Tomé e Príncipe, encarregou-me de felicitar em V.Ex<sup>sa</sup> a illustre Universidade que tão dignamente dirige pela acertada escolha daquele Professor para tão útil quanto honrosa missão. Cumprindo esta deliberação do Conselho desta Faculdade, aproveito o ensejo para testemunhar a V.Ex<sup>sa</sup> a minha mais elevada consideração. - Saúde e Fraternidade. - Exm<sup>o</sup> Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. - Lisboa, Faculdade de Sciências, 6 de Março de 1928. - O Director (a) A. Freire de Andrade."

Saúde

*Do Director da Fac. de Sciências, comunicando-lhe o teor dum officio da Direcção da Fac. de Sciências da Univ. de Lisboa*

SAÚDE E FRATERNIDADE.

Paço das Escolas, em 7 de Março de 1928.

O REITOR,



Serviço da República

MINISTÉRIO  
DA  
INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral  
do Ensino Superior

1.ª Repartição

L.º 1º N.º 27

Ao Ex.º Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Direcção Geral do Ensino Superior, em 22 de Agosto de 1919.

Rogo a V. Ex.ª se digne fazer chegar  
às mãos do interessado, o passaporte diplomatico con-  
ferido ao Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a que se re-  
ferem os officios dessa Reitoria, n.ºs 110, 120 e 124.

Saude e Fraternidade

O Director Geral

*J. M. de Guizó*

Na resposta deve indicar-se o livro e n.º do officio a que se responde



MINISTÉRIO  
DA  
INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL  
DO  
ENSINO SUPERIOR

1ª.ª Repartição

L.º 5 N.º 164

SERVIÇO DA REPUBLICA

Ex.º Sr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Direcção Geral do Ensino Superior, em 9 de Junho de 1923

Para os devidos efeitos comunico a V. Exª que o Exmo. Ministro, por despacho de 6 do corrente, nomeou o professor da Faculdade de Sciencias dessa Universidade, Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, para representar Portugal na secção de Sismologia da União Geodesica e Geofisica Internacional.

Saude e Fraternidade

O Director Geral

*A. M. de Gouveia*

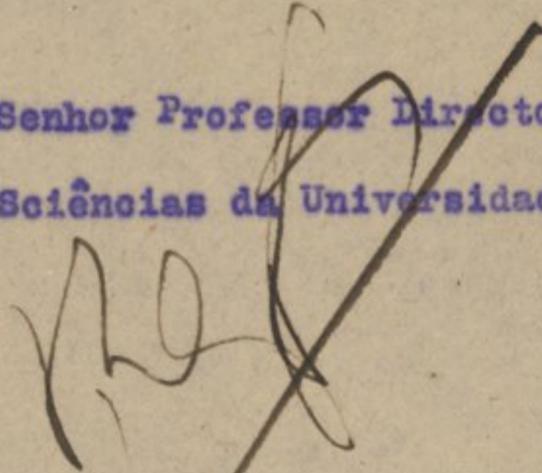
V. OF.ºS DA SECRETARIA  
L.º 2 N.º 108 de 14 de  
Junho de 1923

Na resposta deve indicar-se o livro e número do officio a que se responde

A.

Exm<sup>o</sup> Senhor Professor Director da Faculdade de  
Sciências da Universidade de LISBOA:

15 101



Em nome desta Universidade e em meu nome pessoal, agradeço, profundamente reconhecido, a V. Ex<sup>as</sup> e à Faculdade da sua ilustre Direcção, as palavras do officio de V. Ex<sup>as</sup> de 6 do corrente, tão honrosas para a Faculdade de Sciências da Universidade de Coimbra a quem as comuniquei, e, em especial, para o eminente professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho.

Com os protestos da minha mais elevada consideração - envie a V. Ex<sup>as</sup> os melhores votos de

Saúde e Fraternidade.

Pago das Escolas, em 8 de Março de 1928.

O REITOR,

*Do director da Faculdade de Ciências de  
Lisboa, agradeço o officio de 6 de  
Março de 1928, e, em especial, para o  
eminente professor Doutor Anselmo Ferraz de Carvalho.*



# SERVIÇO DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO  
DA  
INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ex.<sup>mo</sup> Sr. \_\_\_\_\_ Reitor da Universidade de \_\_\_\_\_

DIRECÇÃO GERAL  
DO  
ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

Repartição do Ensino Superior e das Belas Artes

1.<sup>a</sup> Secção

COIMBRA

L.<sup>o</sup> 13

N.<sup>o</sup> 29

*Rep. de Alcaid*

Na resposta indicar-se o livro e o número do officio a que se responde

Em satisfação do solicitado por V.Ex<sup>a</sup> em officio (L.<sup>o</sup> 1-N.<sup>o</sup> 78) de 26 de Janeiro do ano corrente, tenho a honra de informar que por seu despacho de 3 de Fevereiro proximo findo, Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro autorizou o professor Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, a tomar parte como delegado da Faculdade de Sciencias dessa Universidade, na reunião da Comissão de Aerologia do Comité Internacional de Meteorologia que se realisará em Madrid, sem quaisquer outros encargos para o Estado, alem dos respectivos vencimentos e do subsidio de 2.500,00, remanescente da verba destinada a missões no estrangeiro, (Cap.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup>-Art.<sup>o</sup> 114 a) 2) da tabela orçamental em vigor.

A concessão do subsidio em referencia foi visada pelo Tribunal de Contas, em 9 do corrente.

Saude-

Conferido:

*Arturo de Sá*

P.R/E.

SERVICÓ DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO

Saude e Fraternidade

Direcção Geral do Ensino Superior e das  
Belas Artes, em 20 de Março de 1931.

O Director Geral

*Montesano*



MINISTÉRIO  
DA  
INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL  
DO  
ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

2ª Secção

L.º 15

N.º 5

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Exm.º Snr. Reitor da Universidade de

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

COIMBRA

V. OF.º DA REITORIA  
L.º 1 N.º 72 do 3  
Fev.º da 1933

3 - FEV. 1933  
ENTRADA  
SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
CONTABILIDADE  
Entrada em 3 de Fevereiro de 1933  
Di.º 393 L.º N.º Fl. 61

Para os devidos e legais efeitos, tenho a honra de comunicar a V.Exª que, por despacho Ministerial de 1 do corrente, foi com referencia ao officio de V.Exª nº 35-Lº 1º de 20 de Janeiro último- autorizada a regencia da Cadeira de Geografia Colonial, cursada na Faculdade de ~~Ciências~~ <sup>Letras</sup> dessa Universidade, pelo professor da mesma Faculdade, Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho.

Saude e Fraternidade

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes  
em 2 de Fevereiro de 1933.

O Director Geral

Conferido:

*M. D. E.*  
M. D. E.

*M. D. E.*



N.º 1143

Cap.º VI Art.º 8º

V. OF.º DA REITORIA  
L.º 1 N.º 759 de 9 de  
Dez de 1933

Paris, le 28 novembre 1933

Monsieur le Secrétaire Général de  
la Société de Géographie de  
Lisbonne.  
Exmº Snr.

Comunico a V.Exª que a Secretaria Geral do "Comité Executif du Congrès International de Géographie de 1934 - Varsovie-" nos manifesta a grande satisfação de L'Université de Coimbra se fera representar par Mr. le Dr. Anselme Ferraz de Carvalho.

Com os protestes da minha elevada consideração.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ENTRADA  
9 DEZ. 1933  
ENTRADA

SECRETARIA GERAL

Registado

V. OF.º DA REITORIA  
L.º 1 N.º 183 de 16 de  
maio de 1934

Sociedade, 6 de Dezembro de 1933

Exmº Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Coimbra

O Secretario Geral